



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.784/2020

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando os processos administrativos n^{os}:
013828/2020, 001724/2019, 013837/2020,
014308/2020, 013829/2020, 013838/2020.
013835/2020, 013836/2020, 013833/2020.
013834/2020, 013830/2020, 013832/2020.
013831/2020, 009293/2020, 009290/2020.
014100/2020, 013604/2020, 013603/2020.
009347/2020 e a desconcentração
administrativa decorrente da Lei Municipal n^o.
11.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n^o. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal n^o 4320/64, de 17/03/64, considerando haver solicitação dos ordenadores de despesas e justificativas para os cancelamentos.

DECRETA:

Art. 1^o. Ficam, por força deste decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 365.916,57**

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 11.784/2020

(trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), inscritos em Restos a Pagar - PROCESSADOS, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
2019	0000286/2019	06/12/2019	0023172/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	35,27
SUB TOTAL					35,27
Unidade Gestora : REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS					
2019	0000026/2019	29/11/2019	0022454/2019	DIVERSOS INATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE	358,35
SUB TOTAL					358,35
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE					
2019	0000015/2019	14/02/2019	001.724/2019	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES	23.407,79
SUB TOTAL					23.407,79
Unidade Gestora :SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
2019	0000003/2019	02/01/2019	000.196/2019	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	3.858,48
2019	0000003/2019	02/01/2019	000.196/2019	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	4.896,89
SUB TOTAL					8.755,37
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2016	0000073/2016	29/07/2016	012.849/2015	PINHA PARTICIPAÇÕES LTDA	8.416,45
SUB TOTAL					8.416,45
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2017	0000323/2017	25/05/2017	007.414/2017	LOCAWEB LTDA	355,21
2019	0000891/2019	10/05/2019	006.723/2019	UNDIME- UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS D	3.945,00
2017	0000229/2017	19/04/2017	001.461/2017	CAF - COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES DE COLATINA	11.975,89
2019	0000109/2019	11/01/2019	012.632/2018	S/A A GAZETA	47,30
2018	0001005/2018	25/09/2018	003.077/2018	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	22.074,60
2018	0001005/2018	25/09/2018	003.077/2018	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	4.663,35
2019	0001806/2019	29/10/2019	0020407/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	156,00
2019	0001955/2019	29/11/2019	0022454/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1,80
2019	0001961/2019	29/11/2019	0022454/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	4.837,40
2019	0001997/2019	29/11/2019	0022454/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	968,54
2019	0002030/2019	10/12/2019	000.302/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.046,98
2019	0002069/2019	17/12/2019	0023758/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	325,57
2019	0002152/2019	18/12/2019	0023934/2019	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.011,56
2019	0000015/2019	02/01/2019	000.091/2019	BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A.	0,05
SUB TOTAL					51.409,25
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
2017	0000121/2017	25/05/2017	000.839/2017	ADENIAS DE JESUS SANTOS	1.497,05
2017	0000209/2017	17/08/2017	007.683/2017	MARIA APARECIDA FERREIRA SECCHIN	13.190,87
2016	0000197/2016	05/07/2016	010.178/2016	EBER ALVES TRISTÃO JUNIOR	2.948,27
2018	0000270/2018	12/07/2018	012.213/2018	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE E.S.	90.000,00
2018	0000269/2018	12/07/2018	012.213/2018	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE E.S.	143.333,33
2018	0000272/2018	12/07/2018	012.283/2017	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE E.S.	3.139,74
2017	0000276/2017	23/10/2017	014.712/2017	FADEPES - FUNDO DE APAREL.DEFENS.PUBL.DO ES	531,32
2017	0000275/2017	23/10/2017	014.712/2017	MARISETE FRIGERIO CELLIA	2.213,93
2017	0000286/2017	24/10/2017	015.465/2017	FADEPES - FUNDO DE APAREL.DEFENS.PUBL.DO ES	5.020,00
2019	0000727/2019	08/11/2019	020.889/2019	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE E.S.	120,23
SUB TOTAL					261.994,74

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 11.784/2020

Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2019	0000122/2019	18/12/2019	000.073/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	98,01
2018	0000027/2018	09/07/2018	006.387/2017	ORLANDO BONA	9.000,00
SUB TOTAL					9.098,01
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
2016	0000084/2016	18/04/2016	005.551/2016	DENES RICARDO ZON FILHO	1.460,89
2019	0000001/2019	02/01/2019	000.321/2019	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	980,45
SUB TOTAL					2.441,34
TOTAL GERAL					365.916,57

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º., **processados**, são anulados decorrentes da duplicidade de liquidação e/ou não havendo comprovação suficiente que caracterize a efetiva realização da despesa, conforme processos administrativos números: 013828/2020-001724/2019 – 013837/2020 – 014308/2020 – 013829/2020 – 013838/2020 – 013835/2020 – 013836/2020 – 13833/2020 – 013834/2020 – 013830/2020 – 013832/2020 – 013831/2020 - 009293/2020 - 009290/2020 -014100/2020 -013604/2020-013603/2020 -009347/2020 - devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2020.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que os Credores manifestem contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal